



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL Nº 106 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

*“Dispõe sobre a Denominação de Trecho da Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, do Bairro Vargem Alegre, e dá outras providências”.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, no trecho compreendido após o imóvel registrado sob o nº 17 (cadastro em nome do Sr. Marcelino Eranos de Lima) localizado no bairro Vargem Alegre, que passa a denominar-se **Rua Severino de Macedo e Silva**.

**Art. 2º.** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar que seja feita a substituição da placa que designa a nomenclatura da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 28 de agosto de 2017.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal